



REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 44 do
Regimento Comum, votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 44, Parágrafo Único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a **votação** do Requerimento de adiamento de votação por 48 horas do ~~PLV~~ 898/2019 seja feita pelo **processo nominal**.
MPV

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

DARCÍSIO PERONDI
VICE-LÍDER DO GOVERNO/CD

RCCN

Art. 44. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, **nominal** e secreto.

Parágrafo único. As votações serão feitas pelo processo simbólico, salvo nos casos em que seja exigido quorum especial ou deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder ou de 1/6 (um sexto) de Senadores ou de Deputados.



REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Comum, adiamento de votação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o **adiamento de votação** do ~~Projeto~~ ^{MPV} 898/2019 pelo período de 48 horas.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

VICE-LÍDER DO GOVERNO/CD

Bea Hein
VICE-LÍDER

RCCN

Art. 40 Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional.



REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO EM GLOBO DOS DESTAQUES

Requeiro, nos termos do art. 235, inciso III, alínea *d*, número 5, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados.

Sala das Comissões, em

Patrus Brannias

VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO/CD



REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO EM GLOBO DOS DESTAQUES

Requeiro, nos termos do art. 235, inciso III, alínea *d*, número 5, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados.

Sala das Comissões, em

Elián Vaz



REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado** do Art. 2º do PLV 898/2019: Torna-se perene o benefício referente ao abono, sendo que o mesmo já cumpriu a sua finalidade que era somente para Dezembro/2019. (Alteração no artigo 2º-B da Lei 10.836/04)

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Bigliani
Buc
Vice-Lider

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

II - votação em separado;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado** do Art. 3º do PLV 898/2019: Contempla os beneficiários dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) com o abono natalino em valor iguala a um salário mínimo. (Inclusão do §13º no Art. 20 da Lei 8.742/93)

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

[Assinatura]

[Assinatura]
 Bia Klein
 MCE-LIXEN

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

II - votação em separado;



REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado** do Art. 4º do PLV 898/2019: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Bui
VIE-LIXEN.
Bui Ken

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

II - votação em separado;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do Art. 5º do PLV 898/2019**: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Breno
Bren
VICE LÍDER
DO GRUPO

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

II - votação em separado;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do** Art. 8º do PLV 898/2019: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .




Beto
Buckle
PSEKITA
DO GOVERNO

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

II - votação em separado;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do** Art. 9º do PLV 898/2019: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Bian
Bian
VIE-LIZIN

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:
II - votação em separado;



REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do** Art. 10 do PLV 898/2019: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Bra
VICE-LÍDER
Bra Lício

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:
II - votação em separado;



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do** Art. 11 do PLV 898/2019: O referido artigo menciona a fonte arrecadatória para o custeio do abono natalino aos beneficiários. No entanto, o mesmo não é viável face o aumento de despesas, ocasionando assim a desobediência ao teto orçamentário estabelecido pelo orçamento público.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .

Beir
VILÉ-LIDEN
De Vilé

RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:
II - votação em separado;



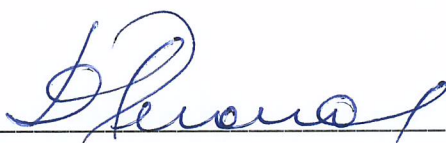
REQUERIMENTO

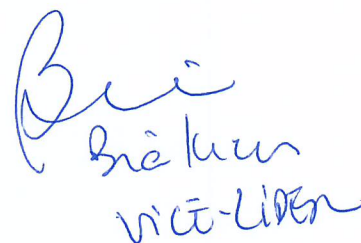
Requer, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque para votação em separado do** Art. 12 do PLV 898/2019: Entende-se que seria o crédito especial ao invés do suplementar conforme traz a redação do referido.

Sala da Comissão, em 12 de Fevereiro de 2020 .





RICN

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

RISF

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:
II - votação em separado;